

Int. 0531/2017
250/ - 752/2017
Municipal de Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 12/05/2017
E. Budgino

LEI Nº 6.563

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES
CAVALCANTE, UMA DAS NOVAS
CRECHES DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

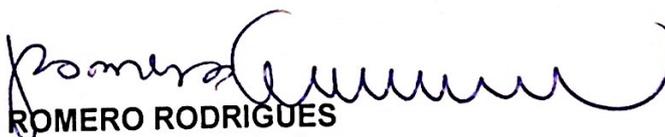
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DE LOURDES CAVALCANTE**, a Creche Municipal que está sendo construída na Rua Projetada S/N no Conjunto Colinas do Oeste, no Bairro da Catingueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal